

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE TROTE NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2004, DENTRO DO CÂMPUS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Prof. Milton Mayer, Diretor Acadêmico de Graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Regimento Geral art. 93 e seus parágrafos, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Artigo 1º** - Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de alunos envolvidos com trote dentro do câmpus da Universidade São Francisco no início do período letivo de 2004.

**Artigo 2º** - Para integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior ficam designados os seguintes professores:

- **Joaquim Gilberto de Oliveira - Presidente**
- Carlos Eduardo Pulz Araújo
- Márcia Aparecida Antonio

**Artigo 3º** - Para secretariar os trabalhos fica designada a Srta. Débora Cristina Teixeira Arnaldi.

**Artigo 4º** - A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 15 de março próximo, enviando relatório conclusivo a esta Diretoria.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publique-se e dê-se ciência aos interessados.**

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2004.

Prof. Milton Mayer  
Diretor Acadêmico de Graduação/USF